



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 90, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2011, da servidora FABIANA MIRANDA MELIS VANDERLEI, matrícula nº 10.170-68, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo/Vice-Presidência, CNE-02, a partir de 7 de fevereiro de 2012, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 8 de fevereiro de 2012.


Deputado **PATRICIO**
Presidente